Dossiê da emenda Pix 202639640004

Plano de ação 09032026-095910 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Luiz Ovando
Beneficiário	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)
Município / IBGE	- / 5000000
População (IBGE)	2946317
Valor previsto	R$ 248.750,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 248.750,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, fortalecimento institucional e apoio operacional dos Conselhos Municipais de Juventude e dos órgãos gestores municipais de juventude, por meio da implementação de kits estruturantes em diversos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. A iniciativa visa garantir condições adequadas para o funcionamento contínuo, qualificado e integrado desses espaços, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, da participação social e da implementação de políticas públicas voltadas à juventude.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639640004 de Dr. Luiz Ovando

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95910/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95910/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95910/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639640004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.